



PORTARIA N° 107, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Srt^a. Juliana Dias Lacerda e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srt^a. JULIANA DIAS LACERDA, do cargo de Gerente de Análise e Implantação de Projetos Agropecuários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Welinton Rodrigues Nascimento
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica